

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 046/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 086/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/03/2019 NOS AUTOS Nº 2018006363.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.596.529/0001-40, situada na SOF conjunto 10, Lote 22, Bairro São Sebastião Bonsucesso, Brasília-DF, CEP: 71.698-028, neste ato representada pela Sra. Reisiane Moreira Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 017.559.261-62, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Instrumento Contratual nº 086/2019 firmado em 15/03/2019, referente à aquisição de insumos para hemostasia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/03/2021 e findando-se em 14/03/2022.

II.III – Avençam as partes que será feita uma alteração no CNPJ da **CONTRATADA** constante no Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo, firmado entre as partes em 15/03/2019, assim, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Contrato nº 086/2019, passará a ter a seguinte redação:



“GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.596.529/0001-10, situada na SOF conjunto 10, Lote 22, Bairro São Sebastião Bonsucesso, Brasília-DF, CEP: 71.698-028, neste ato representada pela Sra. Reisiane Moreira Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 017.559.261-62, de agora em diante denominada de **CONTRATADA.**”

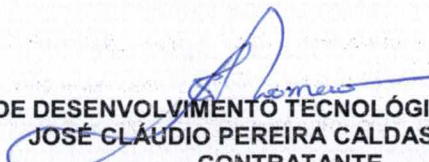
II.IV – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 086/2019)**, e no **Item II.II** do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 111/2020)**, permanecerão inalterados, ou seja, o valor anual global, total e estimado de R\$ 70.581,32 (setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

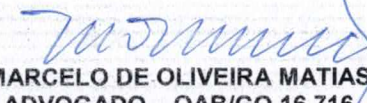
III - DA RATIFICAÇÃO:

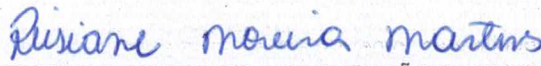
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018006363, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

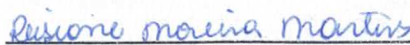
Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

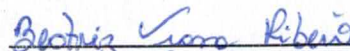

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
REISIANE MOREIRA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 017 559 261 62


CPF/MF: 028.317.511-79